



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia
Campus Guajará-Mirim

EDITAL Nº 14/2016
RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 10/2016

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 02/2016/CARAECO/Edital nº 10-2016/Campus Guajará-Mirim/IFRO, TORNA PÚBLICO o Resultado Final do Edital nº 10 IFRO – *Campus* Guajará-Mirim que versa sobre o Programa de Apoio a Projetos de Extensão, de acordo com as disposições deste Edital.

1. DO RESULTADO FINAL

1.1. O Resultado Final do Edital nº 10 IFRO – *Campus* Guajará-Mirim:

Classificação	Proponente	Título do Projeto de Extensão	Situação
1	Alcides Procópio Justiniano dos Santos Júnior.	Avaliação do Perfil de Jovens Alunos de uma Rede Pública de Ensino.	Classificado/ Contemplado
2	Ângelo Maggioni e Silva	Robótica para Todos.	Classificado/ Contemplado
3	Marcos Neves Fonseca.	A Tecnologia da Linguagem e a Promoção Humana (Preparatório para Provas de Mudança de Nível no Serviço Militar).	Classificado/ Contemplado
4	Luciano Edison da Silva	Mercado de trabalho e o estudante do Ensino Médio.	Classificado/ Contemplado
5	Saiane Barros de Souza	Empreendedorismo Digital em Guajará Mirim: Busca, Publicidade e Propaganda Web.	Classificado/ Contemplado
6	Flávia Heloísa da Silva	Predição de Gordura Corporal em Adolescentes da Rede Pública Federal de Guajará Mirim.	Classificado/ Fila de Espera

1.2. O cronograma foi alterado, conforme Edital IFRO – *Campus* Guajará-Mirim nº 13/2016, sendo a data de envio da documentação do(s) aluno(s) extensionista(s) e os termos de compromisso do Coordenador e do(s) aluno(s) extensionista(s) os dias 12 e 13 de maio de 2016, observando o que esta prescrito no item 12.2 do Edital IFRO – *Campus* Guajará-Mirim nº 10/2016.

1.3. O projeto classificado ficará em fila de espera e será contemplado caso algum projeto contemplado não cumpra com o prazo para envio das documentações constantes no item 12.2 do Edital IFRO – *Campus* Guajará-Mirim nº 10/2016.

1.4. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Guajará-Mirim, 10 de maio de 2016.

Gilson Divino Araújo Da Silva

Diretor Geral Substituto do *Campus* Guajará-Mirim
Instituto Federal de Rondônia
Portaria GD Nº 46 de 06/05/2016



INSTITUTO FEDERAL
Rondônia

Campus
Guajará-Mirim

Av. 15 de Novembro, S/N, Planalto. CEP: 76.850-000. Guajará-Mirim/RO
Tel: (69) 9985-4314.
E-mail: campusguajara@ifro.edu.br.
Site: www.ifro.edu.br